



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

INVOICE NOTE Nº: NFC2510-11128

Para	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	Ref. Cliente	AOB 188978
Endereço	RUA CORONEL AGRA, 1767 , 95800000	CNPJ	33876145000100
Cidade	VENANCIO AIRES	Pais	

Ref. Interna	ADME255620	Booking	38714697	Origem	RIO GRANDE (BRRIG)
BL Master	HLCURI4250802640	BL House		Destino	HONG KONG (HKHKG)
Tipo de Frete	PREPAID	ETD	21/10/2025	ETA	27/11/2025

Taxa	Valor Unit	Qtd	Valor Total	Moeda	Taxa	Valor em BRL
CAPATAZIA (POR CNTR)	1.500,00	5,00	7.500,00	BRL	1,0000	7.500,00
LACRE (POR CNTR)	50,00	5,00	250,00	BRL	1,0000	250,00
FOODGRADE CONTAINER (POR CNTR)	700,00	5,00	3.500,00	BRL	1,0000	3.500,00
LOGISTIC FEE (POR CNTR)	150,00	5,00	750,00	BRL	1,0000	750,00
BL FEE (POR DOCUMENTO)	640,00	1,00	640,00	BRL	1,0000	640,00
HANDLING FEE (POR CNTR)	50,00	5,00	250,00	USD	5,9285	1.482,13
FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR)	395,00	5,00	1.975,00	USD	5,9285	11.708,79
SHIPPING GUARANTEE (POR CNTR)	500,00	5,00	2.500,00	USD	5,9285	14.821,25
TOTAL						40.652,16

Dados do Favorecido AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA SICREDI (748) AGENCIA: 0156 CONTA NO.: 06914-7 FAVORECIDO: AD SHIPPING LTDA CNPJ 24.875.425/0001-02 AD SHIPPING CHAVE PIX: 24.875.425/0001-02 APÓS 05 DIAS CORRIDOS DA SAIDA DO NAVIO, SERA ADICIONADO A TAXA DE LATE PAYMENT	Data de Emissão: 21/10/2025 Data de Vencimento: 21/10/2025 Emitido Por: Isadora (operacional6@adshipping.com.br) TOTAL DA FATURA: BRL 40.652,16
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ATENÇÃO
O pagamento deve ser efetuado até às 14h do dia do vencimento da fatura. Em caso de efetuação após esse horário, a baixa financeira será iniciada no dia útil subsequente.